

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.301, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÔS, matrícula n. 424433022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de junho de 2023 (Processo n. 31/037858/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.302, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor IGNÁCIO VACCHIANO NETO, matrícula n. 42265022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Saúde/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 17 de março de 2023 (Processo n. 27/004355/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.303, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora IZANETE FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula n. 70011021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0800912-70.2013.8.12.0010, no período de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024 (Processo n. 29/050330/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.304, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL, matrícula n. 24186023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função Assessor VI, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, programado para o período de 17 a 31 de julho de 2023, a contar de 18 de julho de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração